



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1890/2026

TIPO: Menor Preço por Item

O **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS** através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRETOS-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 44.780.609/0001-04, torna público aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **medicamentos**, destinados ao atendimento de **demandas judiciais** em favor de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. Será realizada análise de marcas, caso necessário será solicitada Laudo dos produtos, Catálogo, amostra dos produtos. Haverá diligencia de documentação e qualidade dos produtos.

1.3. A ordem sequencial dos itens a ser obedecida nas propostas é a ordem a sequencial do portal BLL.

1.4. Licitação preferencial para ME e EPP, menor lance, haverá disputa eletrônica.

Informações adicionais encontram-se no Termo de Referência, documentação para habilitação pós disputa, com exceção das exigidas no cadastro da proposta constante no portal ABA documentos do portal BLL.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados que estiverem cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou na plataforma BLL (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil)

2.2. A participação no sistema eletrônico implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

2.3. **Licitação preferencial** Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme legislação vigente e análise de viabilidade.

3. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E LANCES

3.1. Início do envio de propostas: **22/05/2026 às 17:00 horas**

3.2. Fim do envio de propostas / Início da fase de lances: **29/05/2026 às 08:30 horas**

3.3 – Início de Disputa: **29/05/2026 às 08:31 horas com prazo de 6 horas após abertura.**

3.4. Local: PORTAL BLL (<https://bll.org.br>)

3.5. Os licitantes deverão ofertar lances sucessivos, em valor inferior ao menor preço registrado no sistema, observada a redução mínima.

4. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O critério de julgamento adotado será o de **Menor Preço** unitário do medicamento desde que atenda às especificações solicitadas no Termo de Referência.

4.2. Como se trata de fornecimento de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, os prazos de entrega serão exíguos, devendo o fornecedor garantir a pronta entrega imediata ou em prazo máximo de **10 dias** a contar da emissão da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, quando exigidos no sistema:

a) Prova de regularidade fiscal (Receita Federal, Estadual, Municipal e INSS);

b) Prova de regularidade perante o FGTS;

c) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho;



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras

d) Licença Sanitária e Autorização de Funcionamento (AFE) atualizadas junto à ANVISA;

e) Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), se aplicável ao medicamento.

6. DOS ANEXOS

Integram este Aviso os seguintes documentos:

- . **Anexo I** – Termo de Referência (Especificações Técnicas, Quantitativos e Justificativas).
- . **Anexo II** – Listagem de Documentos necessários para habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Cópia integral deste Aviso e seus anexos encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (**Portal PNCP**) e no sítio eletrônico **portal BLL** (<https://bll.org.br>).

7.2. Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, pelo e-mail suzeli.compraspmb@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo telefone 17-99111.9422 (whatapp).

Barretos-SP, 22 de maio de 2026.

SUZELI ALVES DE ALMEIDA AUGUSTO
Agente de Contratação

ODAIR DE MOURA E SILVA
Prefeito Municipal

ANGELO ROBERTO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Compras